

## PRIMEIRA TURMA

12ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 10 de maio de 1977 (terça-feira), às 13:00 horas

Processo AI-3.474/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz presidente do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Óleos de Palmas S/A — Agro-Industrial e Carmelita Caetana de Souza.

Advogados: Drs. Juarez de Souza Wanderley e Marcos Pinto.

Processo AI-3.648/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: General Motors do Brasil S/A e José Pontes.

Advogados: Dr. Carlos H Z Mazzeo.

Processo AI-3.862/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Ester Leite Monteiro.

Advogados: Drs. Eduardo Silva Costa e Ailton Daltro Martins.

Processo AI-147/77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 3.ª Reg.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e Geraldo Alexandre.

Advogados: Drs. José Carlos Rutowitsch Maciel e Ulisses Riedel de Resende.

Processo AI-240/77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 2.ª Região.

Interessados: LINORET — Indústria e Comércio de Roupas Ltda. e Ataíde Antonio de Miranda.

Advogados: Drs. Carlos Alberto Salomão e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI-252/77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Juarez Fernandes Sobrinho e Rede Ferroviária Federal S.A. (7ª Divisão Leopoldina).

Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Sebastião Herculano de M. Filho.

Processo n.º AI-304/77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Elias Tacin e Companhia Brasileira de Tratores.

Advogado: Dra. Vilma Ortigoso Seixas.

Processo n.º AI-368/77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e José Ferreira Santos e outro.

Advogados: Drs. Americo de Jesus Rodrigues e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI-436/77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 2.ª Reg.

Interessados: Singer Sewing Machine Company e Wilson Padovani e outros.

Advogados: Dr. Antonio Carlos Viana de Barros.

Processo n.º AI-754/77  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 8.ª Reg.

Interessados: João Freitas Junior e UNVEST S/A Distribuidora Nacional de Títulos e Valores Mobiliários.

Advogados: Drs. Américo Bede Freire e Paulo Brito Chermont.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Processo n.º RR-1.602/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região.

Interessados: TROPICAL — Cia. de Crédito Imobiliários — Emeli dos Santos Paz e outros.

Advogados: Drs. Ronaldo Barata e Itair Silva.

Processo n.º RR-2.096/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e Geraldo Francisco.

Advogados: Drs. Antonio Miguel Pereira e Benedito A. S. dos Santos.

Processo n.º RR — 2.679/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Raymundo Roque Silva e Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Advogados: Drs. Guaraci Francisco Gonçalves e Francisco de Assis Barbosa Fernandes.

Processo n.º RR-2.883/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.

Interessados: José Romildo Gonçalves de Macena e VIMAVE — Vila Maria Veículos Ltda.

Advogados: Drs. Adiba Camis e José Eduardo Gomes Pereira.

Processo n.º RR-2.886/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.

Interessados: COMABRA — Cia. de Alimentos do Brasil S/A e José Martins Fenô e outros.

Advogados: Drs. Danilo Pompeu Amalfi e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR-3.336/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Reg.

Interessados: Waldir Candido de Macedo e outros e Fábrica São Luiz Durão S/A.

Advogados: Drs. Lelio A. Barbosa e Carlos Alberto Fererira de Souza.

Processos n.º 3.351/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Reg.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Marcone Edson Lopes de Oliveira Silva.

Advogados: Drs. Leila Vita e Nilson Tosta de Araújo.

Processo n.º RR-3.708/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Reg.

Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Almiro Peixoto da Silva.

Advogados: Drs. Deoclecio Leopoldo de Oliveira e Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RR-3.778/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.

Interessados: Banco do Brasil S/A e Paulo Gonzaga de Arruda.

Advogados: Drs. Oswaldo Lotti e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR-4.119/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.

Interessados: Companhia Nitro Química Brasileira e Rubens Taborda e outros.

Advogados: Drs. Hernani Pinto Rodrigues e Darny Mendonça.

Processo n.º RR-4.169/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.

Interessados: Brasillana Produtos Textéis S/A e Santiago Puga Peres.

Advogados: Drs. Luiz Giosa e Francisco A. Nunes de Siqueira.

Processos n.º RR-4.212/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Reg.

Interessados: Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários do Município do Rio de Janeiro e Companhia de Transportes Rodoviários do Município do Rio de Janeiro e Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC-RJ.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e José Eduardo de Souza Santos.

Processos n.º RR-4.260/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Reg.

Interessados: Marie Therese Fernandez e Maisonave S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos.

Advogados: Drs. José Torres das Neves e Paulo José da Rocha.

Processos n.º RR-4.392/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Reg.

Interessados: Antonio Soares da Silva e Estado do Rio Grande do Sul.

Advogados: Drs. José Glaudino Alves de Oliveira e Fabio Ricardo Rosa.

Processos n.º RR-4.522/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.

Interessados: Banco do Brasil S/A e Tito Lívio de Alvarenga Freire.

Advogados: Drs. José Inacio Toledo e Dr. Marcus Tomaz de Aquino.

Processo n.º RR-4.599/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Maria Ezilda de Azevedo e H. Fontana & Cia. Ltda.

Advogados: Drs. Carlos Arnaldo Silva e Emílio Rothfuchs Neto.

Processo n.º RR-4.770/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Reg.

Interessados: Luiz Carlos Morosoli e Moacir Morosoli e SHARP S/A — Equipamentos Eletrônicos.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Wilson Antonio Schumacher.

Processo n.º RR-4.815/776  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e José Santos Almeida.

Advogados: Drs. José Celio de Andrade e Urubatan Salles Palhaes.

Processo n.º RR-4.934/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Reg.

Interessados: Sergio Luiz Leal Nogueira Lopes e Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu.

Advogados: Drs. José Perelmiter e Leopoldo Peres.

Processo n.º RR-5.108/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Reg.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Regional Centro e Paulo Cezar dos Santos e outros.

Advogados: Dr. Yvan de Gusmão França Baptista e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR-5.114/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Reg.

Interessados: Estaleiro Só S/A e Paulo Martins Cipilli.

Advogados: Dr. Carlos Cesar Cairoli Papaleo e Helio Alves Rodrigues.

Processos n.º RR-5.155/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Reg.

Interessados: Zila Terezinha de Brito Soares e outros e Indústria de Roupas Renner S/A.

Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Dankwart P. Knaepper.

Processos n.º RR-5.236/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Reg.

Interessados: Helcio Gomes Nogueira e Empresa Jornalística Brasília S/A "O Globo".

Advogados: Drs. Wenio Balbino de Castro e Israel Carone Rachid.

Processo n.º RR-5.246/76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Alvin José de Faria e Rede Ferroviária Federal S/A — EFEB.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Yvan de Gusmão França Baptista.

Processo n.º RR-5.359-76  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Rondeval Franzolin e Companhia Paulista de Força e Luz.  
Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Sergio Junqueira Machado.

Processo n.º RR-33/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Avellino da Silva Araújo e José Francisco Amaral.  
Advogados: Drs. Walter Pereira Birnfeld e Elida R. Costa.

Processo n.º RR-162/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Isabel Aneris França e Porcelana Schmidt S/A.  
Advogados: Drs. Adiba Camis e Alan Keating Fortunato.

Processo n.º RR-212/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Light — Serviços de Electricidade S/A e Rubem Joaquim Alves.  
Advogados: Drs. Celio Silva e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR-241/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A e Nelson Arnone.  
Advogados: Drs. Luiz Henrique Teixeira de Camargo e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR-341/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Eteivina Antonio da Silva e Leonelli Gasparini & Cia. Ltda.  
Advogados: Drs. Tsuyoki Mori e José Amorim.

Processo n.º RR-395/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Interessados: Ory Fagundes da Silva e Adelino Teixeira de Souza e Mecânica Sotemel Ltda.

Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Armênio Monjardim.

Processo n.º RR-428/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Apaminondas Gomes dos Reis e outro e Companhia Nitro Química Brasileira.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Hernani Pinto Rodrigues.

Processo n.º RR-667/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.

Interessados: ICACIL — Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento S/A e José Veloso da Silveira Filho.

Advogados: Drs. Murilo R. de Moraes Guerra e Carlos A. Nogueira Rabelo.

Processo n.º RR-681/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Fazenda Pública do Estado de São Paulo e May Aoun e outros.  
Advogados: Drs. Marigildo de Camargo Braga e Raul Schwinden.

Processo n.º RR-743-77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Fazenda Nacional (Fábrica de Papel Carioca S/A) e Adolfo Lucas de Barros.

Advogados: Drs. Henrique Fagundes Filho e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR-833/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Nair Rocha Nunes e outras e Oficina de Alfaiates do Serviço de Intendência da Brigada Militar do Estado.

Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Armando Henrique Dias Cabral.

Processo n.º RR-1.063/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Francisco Antonio Lobo e outros e Rede Ferroviária Federal S/A  
Advogados: Drs. Geraldo Cezar Franco e Rodrigo Martiniano Ferreira.

Processos n.º RR-1.077/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Josebias Targino de Oliveira e outros e Serviço Social do Comércio — SESC.

Advogados: Drs. Eugênio Roberto Haddocú Lobo e Fernando Barreto F. Dias.

Processo n.º RR-1.210/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Antonio José de Mattos Nogueira e Banco Brascan de Investimento S/A.

Advogados: Drs. Reginaldo de Souza Agular e Luiz Leite Corrêa.

Processo n.º RR-5.244/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — RPBA. e João Pereira da Silva.

Advogados: Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ailton Daltro Martins.

Processo n.º RR-1.745/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS/RPBA. e Alziro Walter Bonfim e outros.

Advogados: Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR-2.306/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Norma Paula Becker e Banco Sul Brasileiro S/A e os mesmos.

Advogados: Drs. José Torres das Neves e José Alberto CoSuto Maciel.

Processo n.º RR-5.115/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: José Carlos Fraga da Cunha e outros e Livraria do Globo S/A.  
Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Dayse C. W. Bruck.

Processo n.º RR-3.289/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Leonardo Bispo dos Santos e Petróleo Brasileiro S/A — ..... PETROBRAS.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo n.º RR-5.349-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Nicola Dalbencio e .... FEPASA — Ferrovia Paulista S/A.  
Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e José Celio de Andrade.

Processo n.º RR-37/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Doralina da Silva Carvalho e ICOTRON S/A — Indústria de Componentes Eletrônicos.

Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Jorge Alberto Diehl Pires.

Processo n.º RR-216/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Laborerápica Bristol S/A — Ind. Química e Farmacêutica e Renato Carneiro de Freitas.

Advogados: Drs. Iolando Pinho e Vicente de Paulo C. Maranhão.

Processo n.º RR-292/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Ford Brasil S/A e Alcides Augusto Natario e outros.

Advogados: Drs. Carlos H. Z. Mazzeo e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR-346/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Gladston Fundão e Banco do Estado do Espírito Santo S/A.  
Advogados: Drs. José Torres das Neves e Ivo Braune.

Processo n.º RR-713/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Nerl Batista e outro e Zixi S/A — Cutelaria.

Advogados: Drs. Hello Alves Rodrigues e Elio Carlos Englert.

Processo n.º RR-473/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Banco Itau S/A e Aida Ywata.

Advogados: Drs. Geraldo Dias Figueiredo e Carlos José O. Trevisan.

Processo n.º RR-1.081/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Mônica D'Ávila Galvão e Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Advogados: Drs. Fernando de Figueiredo Moreira e Paulo Roberto Vieira Camargo.

Processo n.º RR-1.152/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Tertuliano Frutuoso de Andrade e outros e Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Advogados: Drs. Moema Baptista e Alino da Costa Monteiro — Paulo Roberto Vieira Camargo.

Processo n.º AI-3.682/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Jorge Barros da Silva e Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — RPBA.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo n.º AI-348/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Jorge Barors da Silva e Light — Serviços de Electricidade S/A  
Advogados: Drs. Manoel Cicero dos Santos e Celio Silva.

Processo n.º AI-3.653-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: Agravo de instrumento de desp. do juiz pres. do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Edson da Silva Batista.  
Advogados: Dr. Mauro Silva Ribeiro e Vera Tylde de Castro Pinto.

Nota: Os processos que não foram julgados nesta Sessão, ficarão para a próxima, independente de nova publicação.

## SEGUNDA TURMA

9ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 10 de maio de 1977 (terça-feira), às 13:00 horas

Processo TST n.º AI — 488-76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Octacílio da Mota e ... Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC — RJ.

Advogados: Drs. Carlos Ramiro Loureiro e Alexandre Calazans de Moraes Filho.

Processo TST n.º AI — 1.032-76

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6.ª Região.

Interessados: Roberto Luciano de Brito Alves Pereira e Tabajara S. A. — Crédito Imobiliário.

Advogados: Drs. Lúcio Flávio Omena de Gouveia e Isaac Pereira da Silva.

Processo TST n.º AI — 2.129-76

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Material Ferroviário S. A. — MAFERSA e Brasília Reis Soares.  
Advogado: Dr. José Cabral.

Processo TST n.º AI — 3.210-76

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Produtos de Petróleo Limitada e Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios, Combustíveis, Minerais e Solventes de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro.

Advogado: Dr. Antonio Carlos Ferreira.

Processo TST n.º AI — 3.461-76

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Mineração Morro Velho S. A. e Agostinho Ferreira Rabelo Neto e outros.  
Advogados: Drs. Massaniello Lopes Cançado e Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI — 3.596-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S. A. e Joaquim Pinto Gomes e outros.

Advogados: Drs. Ivo Braune e Haroldo de Castro Fonseca.

Processo nº AI — 3.600-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina e Waldemar Jorge e outros.

Advogados: Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e Carlos Affonso de Souza Froes.

Processo nº AI — 3.737-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: A Funcional Móveis Limitada e Jânio Nunes Pereira.

Advogados: Drs. Alberto Rondon Lourenço e Antonio Carlos Rivelli.

Processo nº AI — 3.762-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região.

Interessados: Econômico — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Mário da Silva Dutra.

Advogados: Drs. Juarez José de Souza Wanderley e Ernandes de Andrade Santos.

Processo nº AI — 3.767-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Interessados: Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB e Sebastião Antonio da Silva.

Advogados: Drs. Ordélio Azevedo Sette e Benedicto Vaz.

Processo nº AI — 3.824-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Roque de Paula e União São Paulo S. A. — Agricultura, Indústria e Comércio.

Advogado: Dr. Thomaz da Costa Neves.

Processo nº 8-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e Neusa de Andrade Freitas.

Advogados: Drs. Paulo Norberto Hack e Celestino da Silva Júnior.

Processo nº AI — 9-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina e Euclides Alves Ferreira e outros.

Advogados: Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e Victor Frederico Kastrup.

Processo nº AI — 13-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Banco Nacional S. A. e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense.

Advogados: Sérgio da Costa Apolinário e Acrísio de Moraes Rêgo Bastos.

Processo nº AI — 46-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE e Plínio de Carvalho Zaranza e outros.

Advogados: Drs. Carlos Alberto Pinto e Lídio Edgardo Lobo Araújo.

Processo nº AI — 127-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: General Motors do Brasil S. A. e Hélio Evangelista.

Advogados: Drs. Cássio Mesquita Barros Júnior e Antonio José T. de Carvalho.

Processo nº AI — 187-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Expedito Negócio da Silva e Carlos Monalto — Indústria e Comércio S. A.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Mário Angelo Capocchi.

Processo nº AI — 242-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e Alvaro Rieder.

Advogados: Drs. Antonio Esmeraldo da Silva e Celestino da Silva Júnior.

Processo nº AI — 245-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Banco Nacional do Norte S. A. e Maria da Graça Fonseca de Faria.

Advogados: Drs. Francisco Durval C. Pimpão e Waldyr Niemeyer Filho.

Processo nº AI — 311-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Móveis de Aço Fiel S. A. e José Luiz Quintella.

Advogados: Drs. Carlos H. Z. Mazzeo e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI — 340-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.

Interessados: Usina Serra Grande S. A. e Amaro José da Silva.

Advogados: Drs. Carlos Eduardo de Castro Duarte e Moacyr Veras Rocha.

Processo nº AI — 367-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Maria Aparecida Lucas Garcia.

Advogados: Drs. Mário B. Cruz Teixeira Nogueira e Sérgio Mendes Valim.

Processo nº RR — 4.791-75  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Clídio Silva e outros e Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina.

Advogados: Drs. Alice Alves da Silva e Paulo Maciel do Valle.

Processo nº RR — 1.709-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Estado do Rio de Janeiro e Nicolau Máximo Vaz Felgueiras.

Advogados: Drs. João José Ribeiro Galindo e Paulo C. Rocha.

Processo nº RR — 1.867-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Solon Vivacqua.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC — RJ e Ismael do Nascimento.

Advogados: Drs. Alexandre Calazans de Moraes Filho e Sérgio Moreira de Oliveira.

Processo nº RR — 2.574-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Otávio Gonzaga dos Santos e Petróleo Brasileiro S. A. — .... PETROBRAS.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende, Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez.

Processo nº RR — 4.386-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e José Edis Maciel.

Advogados: Drs. José Torres das Neves e João Carlos Crespo.

Processo nº RR — 4.387-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Prefeitura Municipal de Petrópolis e Shiley do Amaral Mattos.

Advogados: Drs. Roberto V. de Macedo e Octávio L. de Moraes.

Processo nº RR — 4.517-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A. e Antenor Ferreira do Carmo.

Advogados: Drs. Neusa Votlolini e José Torres das Neves.

Processo nº RR — 4.733-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Banco Itaú S. A. e Arnaldo José Bacili.

Advogados: Drs. Emygdio Scuarciolupi e Roberto de Toledo Sinna.

Processo nº RR — 4.827-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Estado do Rio de Janeiro e Haydée da Silva Cerqueira.

Advogados: Drs. José Alberto Marinho Soares e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 4.830-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Benardo José de Lima e Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina.

Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Irwal Lucas de Azevedo.

Processo nº RR — 4.961-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Aparecido José da Paz.

Advogados: Drs. Gilda Parreira e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 5.364-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Aparecido José da Paz.

Advogados: Drs. Gilda Parreira e Ulisses Riedel de Resende.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Roberto Ramires Moledo e Aurélio Pires.

Processo nº RR — 5.000-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Carlos Soares de Lima.

Advogados: Drs. Antonio Miguel Pereira e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 5.040-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Cesar Pampana e .... FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Advogados: Drs. Wilson Rahal e José Inácio Toledo.

Processo nº RR — 5.140-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Geraldo Magela da Costa Mesquita e Banco Mercantil do Brasil S. A.

Advogados: Drs. Geraldo Cesar Franco e Cássio Kubitschek de Araújo.

Processo nº RR — 5.183-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Companhia Ipiranga Corretora de Câmbio e Títulos S. A. e Jorge Oliveira Lawinsky.

Advogados: Drs. João Batista Filho e Arnandes de Andrade Santos.

Processo nº 5.311-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Elío Pimentel Rodrigues e Rede Ferroviária Federal S. A.

Advogados: Drs. Antonio Carlos V. Martins e Carlos Eduardo Garcez Baethgen.

Processo nº RR — 5.314-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Interessados: Proctor Norte — Produtos Farmacêuticos Ltda. e Emenegildo Simonassi Sobrinho.

Advogados: Drs. Jefferson Quesado Júnior e José Lindival de Freitas.

Processo nº RR — 5.338-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: João Emetério Gouveia e Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e João Evangelista Ferraz.

Processo nº RR — 5.348-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Aparecido José da Paz.

Advogados: Drs. Gilda Parreira e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 5.364-76  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Aparecido José da Paz.

Advogados: Drs. Gilda Parreira e Ulisses Riedel de Resende.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Francisco de Paula Lima e Banco Nacional S. A.  
Advogados: Drs. Célio Goyatá e Carlos Odorico Vieira Martins.

Processo nº RR — 5.366-76

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Antonio Celson Máximo e Xivi S. A. — Cutelaria.  
Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Antonio Fagundes Garcia.

Processo nº RR — 5.367-76

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Setel S. A. e Aristeu Nubias.  
Advogados: Drs. Tarcísio Battú Wichrowski.

Dra. Lidia Walda.

Processo nº RR — 5.373-76

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Iara Dias Florence de Oliveira e Confeções Wolens S. A.

Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Eduardo Gomes Gil.

Processo nº 5.382-76

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: José Vitor do Carmo e FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.  
Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e José Célio de Andrade.

Processo nº RR — 36-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Luiz Valdevez Menezes da Silva e Banco de Investimentos Ipiranga S. A.

Advogados: Drs. Vilson A. R. Bilhalva e Sílvio Paulo M. Benites.

Processo nº RR — 62-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Antonio Pedro Celestino e Banco do Brasil S. A.

Advogados: Drs. Helio de Miranda Guimarães e Antonio Baptista Filho.

Processo nº RR — 81-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Light — Serviço de Eletricidade S. A. e Mauro Jesus de Souza.  
Advogados: Drs. Celso Silva e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 89-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Silvio Cavicchioli e Uddeholm do Brasil — Indústria e Comércio Ltda.

Advogados: Drs. Nivaldo Pessini e Victor Luis de Salles Freire.

Processo nº RR — 93-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Eduardo Trindade.

Advogados: Drs. José Célio de Anárede e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 164-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Almir Ferreira e Fin — Hab Associação de Poupança e Empréstimo.

Advogados: Drs. Paulo Felipe Becker e Paulo Serra.

Processo nº RR — 195-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A. e Thorvaldo Vivaldo Santos Venezia.

Advogados: Drs. João Roberto Ribeiro Sampaio e José Torres das Neves.

Processo nº RR — 215-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Distribuidora Vitória de Produtos Alimentícios Ltda. e Luiz Gomes da Silva.

Advogados: Drs. Carlos Edgardo Edgar Moritz e Jurandir Soares Pinto.

Processo nº RR — 238-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Fazenda Niagara e Luiz Leme.

Advogados: Drs. João Luiz Ferrete e Miguelson David Isaac.

Processo nº RR — 239-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA e Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos Artísticos, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares do Estado de São Paulo.

Advogados: Drs. Alina Maria Rocha Diniz e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 295-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Fazenda Nacional — Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus) e Alonso de Campos Gomes.

Advogados: Drs. Henrique Fagundes Filho e Celso Pereira de Souza.

Processo nº RR — 302-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Lourival Leporace e Yorkshire Corcovado — Companhia de Seguros.

Advogados: Drs. Carlos Fonseca de Andrade e Pedro Moura.

Processo nº RR — 321-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Fin — Hab Associação de Poupança e Empréstimo e Francisco José Villares Barreto.

Advogados: Drs. Paulo Serra e Terezinha Gisela Chaise.

Processo nº RR — 325-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Adair João da Luz e Hércules S. A. — Fábrica de Talheres.

Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Antonio Fagundes Garcia.

Processo nº RR — 327-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Companhia Carris Porto Alegre e Jair Pinto Machado.

Advogados: Drs. Levone Engel e Luiz Ulisses do Amaral de Pauli.

Processo nº RR — 344-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Carlos Eugenio de Carvalho Coelho e outros e Rede Ferroviária Federal S. A.

Advogados: Drs. Nydia G. P. Teixeira e Luiz Pereira de Souza.

Processo nº RR — 401-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Vander Novaes e Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina.

Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e José Argentino da Silva.

Processo nº RR — 431-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Volkswagen do Brasil S. A. e João Batista Fessel e outros.

Advogados: Drs. Antonio Carlos Fernandes e Ulisses Riedel de Resende.

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Volkswagen do Brasil S. A. e José Barroso e outro.

Advogados: Drs. Carlos Fernandez e José Carlos da S. Arouca e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 617-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Casas Sendas Comércio e Indústria S. A. e Israel Rodrigues Rangel.

Advogados: José Ribamar Garcia e Mário Augusto Domingues Maranhão.

Processo nº RR — 626-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Noris Roberto de Pinho Sant'Ana e Banco Sul Brasileiro S. A.

Advogados: Drs. Renato Oliveira Gonçalves e Paulo José da Rocha.

Processo nº RR — 677-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Indústria Carlos Facchini S. A. e João Vitorette e outros.

Advogados: Drs. Danilo Silvano Albertazzi e Tarcísio Honório Ribeiro.

Processo nº RR — 710-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Indústria Química Farmacêutica Schering S. A. e Alcenir Ribeiro Neves.

Advogados: Drs. Paulo Serra e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 712-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: João Pedro Bittencourt Figueiredo e Siderúrgica Riograndense S. A.

Advogados: Drs. Raul Szulceswski e Ricardo Leão.

Processo nº RR — 746-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: General Motors do Brasil S. A. e Antonio Baptista Filho.

Advogados: Drs. Carlos H. Z. Mazzeo e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 753-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Tereza da Silva Guimarães e Confeções Jack S. A.

Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Paulo Serra.

Processo nº RR — 778-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Ivson Dias Costa.

Advogados: Drs. Sérgio Pinho Carvalho e Luiz Vieira.

Processo nº RR — 784-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Lúcia Maria Mendes e S. A. Materiais Elétricos SAME.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Vittorio Cassone.

Processo nº RR — 831-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Companhia União dos Refinadores — Açúcar e Café e Gedir Brum da Cunha.

Advogados: Drs. Reinaldo José P. Júnior e Mário Chaves.

Processo nº RR — 835-77

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Rezende Puech.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Sabadino Jardim de Borba e Companhia Riograndense de Telecomunicações — CRT.

Advogados: Drs. Hélio Alves Rodrigues e Antônio Augusto Bandeira.

Processo nº RR — 836-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Interessados: José Ferreira Rebouças e outros e F. Souto Comércio, Indústria e Navegação S. A.

Advogados: Drs. Geraldo Azoubel e João Barreto de Medeiros.

Processo nº RR — 911-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Banco Crefisul de Investimentos S. A. e José Carlos de Jesus.

Advogados: Drs. A. F. Prisco Paraiso Neto e Arlindo Gomes do Prado.

Processo nº RR — 1.065-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Eustáquio Francisco Duarte e Banco do Estado da Bahia S. A. — BANEH.

Advogados: Drs. Eurípedes Brito Cunha e Carlos Mesquita de Souza.

Processo nº RR — 1.066-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Etavaldio Andrade Cardoso.

Advogados: Drs. Ruy M. de F. Serravallo e José Martins Catharino.

Processo nº RR — 1.072-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Interessados: Antonio dos Santos Júnior e Transportes São Geraldo S. A.

Advogados: Drs. Itair Silva e Arthur Claudio Mello.

Processo nº RR — 1.151-77  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina e Alcides Mendes da Rocha.

Advogados: Drs. Miguel Koplin e Aliano da Costa Monteiro.

As causas constantes da presente pauta que não forem julgadas nesta sessão entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

**SERVIÇO DE RECURSOS**

TST — RO — AR-441-76  
(Ac. TP — 44-77)

**Embargos**

Embargante — Estado do Rio de Janeiro — Advogado: Dr. Renato Freitas Ramos — Procurador do Estado

Embargado — Elbert de Andrade  
Advogado: Dr. Lúcio Bittencourt

**1ª REGIAO**

**Despacho**

Contra o acórdão do Tribunal Pleno que, por maioria, negou provimento a recurso ordinário em ação rescisória, interposto pelo Estado do Rio de Janeiro, opõem-se embargos, procurando fundá-los na alínea b, do artigo 894, da CLT.

Ora, a alínea "b" acima mencionado só prevê possibilidade de embargos contra decisão de Turma e não contra acórdão do Plenário.

Indefiro.  
Publique-se.  
Brasília, 28 de abril de 1977. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

**EMBARGOS**

**Segunda Turma**

AI — 1512-76  
Embargante: Celso Barcelos (Doutor Célio Goyatá)

Embargado: Banco Real S. A. e Fundação Clemente de Faria (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida)

Despacho  
Os embargos do autor foram trancados pelo despacho de fls. 96, porque intempestivos.

Pede reconsideração o autor mostrando o erro em que incorrerá este juízo de admissibilidade pois onde lerá a fls. 88 "30 de dezembro" realmente está carimbado "13 de dezembro" e sendo assim os embargos realmente são tempestivos.

Contudo, o reconhecimento da tempestividade não impede que este juízo analise a essência dos embargos.

Ora, o agravo do autor foi desprovido porque a revista estava completamente desfundamentada (fls. 85).

E nos embargos não se demonstra o contrário, resultando no vazio a alegação de violência ao art. 896 da CLT.

Ante o exposto, embora reconsidere o despacho de fls. 96 porque tempestivos os embargos, indefiro-os contudo eis que não demonstraram a alegada violência legal.

Intime-se.  
Brasília, 27 de abril de 1977. — Carlos Alberto Barata Silva, Ministro Presidente da Terceira Turma.

**Terceira Turma**

RR-2880-75  
Embargante: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. |Dr. Carlos Moreira de Lucena

Embargado: José Carlos Pisanelli e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Despacho  
A Turma não conheceu das revistas de ambas as partes, depois de homologar o acordo firmado a fls. 657, 698, prejudicada a revista da ré nos itens por eles envolvidos.

Pede revista a ré sustentando que suas revistas no concernente a horas de trânsito e diárias estava fundamentada em divergência, violado assim, o art. 896 da CLT. Além disto apresenta divergência quanto ao mérito.

Havendo divergência e ante a possibilidade da violação legal apontada defiro os embargos e determino o seu processamento com a intimação dos embargados para resposta.

Reencape-se o 3º volume deste processo cuja capa está dilacerada.

Brasília, 29 de abril de 1977. — Carlos Alberto Barata Silva, Ministro Presidente da Terceira Turma

RR — 3371-76  
Embargante: Herbert Júlio Nogueira — (Dr. Idélio Martins)

Embargado: Instituto de Resseguros do Brasil (Dr. Alcino Guedes da Silva)

Despacho  
A Turma não conheceu da revista do autor ao entendimento de que "se o empregado obtivera estabilidade estatutária, aos dois anos, e, posteriormente, optou pelo FGTS, perdeu a condição de estável, pois legalmente não pode ser estável e optante, simultaneamente" (fls. 167).

Pede embargos o autor fazendo longo histórico do processo especialmente reportando-se a revista para sustentar que a mesma estava fundamentada em divergência válida, violado assim, o art. 896 da CLT.

Ante a possibilidade da violação apontada, defiro os embargos e determino o seu processamento com intimação do embargado.

Brasília, 29 de abril de 1977. — Carlos Alberto Barata Silva, Ministro Presidente da Terceira Turma.

RR — 3735-76  
Embargante: Pires Fontoura S. A. — Importadora e Industrial (Dr. Arycles Antunes de Oliveira)

Embargado: Arthur Belarmino Garrido (Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Despacho  
Preliminarmente reencape-se o processo cuja capa está dilacerada.

A Turma conheceu mas negou provimento a ambas as revistas, sendo que a da empresa por entender que é de interrupção o tempo de serviço em que o empregado exerce o cargo de diretor.

Pede embargos a ré alegando violação do art. 116 do Decreto-lei 2627-40, apresentando divergência.

Ante a relevância da tese e apresentada divergência específica a fls. 291 e seguintes defiro os embargos e determino o seu processamento com a intimação do embargado para resposta.

Brasília, 29 de abril de 1977. — Carlos Alberto Barata Silva, Ministro Presidente da Terceira Turma.

RR — 4192-76  
Embargante: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — RPBa — Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez)

Embargado: Leoniel Cosme Pereira — (Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Despacho  
A Turma conheceu e negou provimento à revista da ré em processo em que se discute a incidência do adicional de periculosidade sobre triênios.

Nos embargos a ré apresenta divergência válida a fls. 104.

Defiro os embargos e determino o seu processamento com a intimação do embargado para a resposta.

Brasília, 29 de abril de 1977. — Carlos Alberto Barata Silva, Ministro Presidente da Terceira Turma.

RR-746-75  
Embargante: Banco União Comercial S. A. (Dr. Luiz Miranda)

Embargado: Edson Martinho (Doutor Wally Mirabelli)

Despacho  
O recurso do autor foi conhecido e provido na aplicação do Prejulgado 52, isto é, "cômputo das horas extras habituais e repouso remunerado" (fls. 75).

Os embargos da declaração do autor foram rejeitados a f.s. 81.

Pede embargos infringentes a ré a fls. 84 alegando violação do art. 7º da Lei 605-49 bem como do art. 153, § 2º da Lei Maior.

Muito embora tenhamos o mesmo entendimento do embargante o recurso não pode ter trânsito ante a plena vigência do Prejulgado 52.

Indefiro os embargos.  
Intime-se.

Brasília, 29 de abril de 1977. — Carlos Alberto Barata Silva, Ministro Presidente da Terceira Turma.

RR-4.131-75  
Embargante: Norbert Ingo Gaitzsch  
Advogado: Dr. Ulises Riedel de Resende

Embargado: Perfurações Pedro Geller Ltda.  
Advogado: Dr. Rubens Nunes Araújo

Despacho  
1 — A revista do reclamante não foi conhecida (437). A relação de emprego não foi reconhecida, pe o que a questão se esgotou nas instâncias de prova, onde se demonstrou que o serviço era de caráter permanente e subordinado hierarquicamente (439).

2 — Nos embargos (441), o vencido transcreve suas razões de revista, para concluir que teria ocorrido violação do artigo 896 da CLT.

Não justifico, conforme o artigo 894, o cabimento dos embargos.

3 — Denego seguimento. Intime-se.  
Brasília, 6 de dezembro de 1973. — Ministro Coqueijo Costa, Presidente da 3ª Turma.

RR-1586-76  
Embargante: Dirce Yaeko Nyimi (Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Embargado: Banco S. A. (Dr. Idel Aronis)

Despacho  
A Turma não conheceu da revista do autor em processo em que se discute o direito do bancário comissionado a horas extras. Foi aplicado o Prejulgado 46 — (fls. 102)

Nos embargos o autor apresenta divergência que, entretanto, acha-se superada pelo Prejulgado referido.

Indefiro os embargos.  
Intime-se.

Brasília, 29 de abril de 1977. — Carlos Alberto Barata Silva, Ministro Presidente da Terceira Turma

RR-2.518-76  
Embargante: Companhia Mineira de Eletricidade (Dr. Célio Goyata)

Embargado: Jorge Gonçalves Laroque (Dr. Michelângelo Liotti Raphael)

**Despacho**

A Turma conheceu da revista do autor e lhe deu provimento para restabelecer a decisão do primeiro grau porque "existindo cargo de carreira, pouco importa a data da admissão do reclamante, porque os salários são fixados por níveis ou categoria de funções e as majorações atingem a totalidade dos empregados de cada nível majorado.

Pede embargos a ré apresentando aresto tido como divergente a fls. 40. Mas a divergência é apenas aparente pois o aresto de fls. 40 fala em equiparação concedida pela Justiça do Trabalho a impedir nova equiparação, ao passo que o aresto embargado refere-se a fixação dos salários por níveis ou categorias de funções diante da existência por níveis de carreira. Como se vê, hipóteses diversas

Indefiro os embargos.  
Intime-se.

Brasília, 29 de abril de 1977. — Carlos Alberto Barata Silva, Ministro Presidente da Terceira Turma.

RR-2.959-76  
Embargante: Transporte 1001 S. A. (Dr. José Alberto do Couto Maciel)

Embargado: Antônio Jacinto de Souza (Dr. Eraldo Aurélio Franzese)

Despacho  
A Turma conheceu da revista da ré mas lhe negou provimento em processo em que se discute rescisão indireta do contrato por mora contumaz.

Pede embargos a ré sustentando a inexistência no caso de mora salarial faltosa.

Mas para saber-se da intensidade da mora necessário seria rever fatos e provas, ante o afirmado pelo Egrégio Regional.

Indefiro os embargos.  
Intime-se.

Brasília, 29 de abril de 1977. — Carlos Alberto Barata Silva, Ministro Presidente da Terceira Turma.

RR-3.605-76  
Embargante: Aldyr Nazareth Andrade (Dr. Carlos Arnaldo Selva)

Embargado: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE (Dr. José Galdino)

Despacho  
A Turma conheceu e deu provimento a revista da ré para julgar a reclamatória totalmente improcedente porque "o simples fato de ser o serviço executado por vários técnicos não assegura a igualdade salarial por vários técnicos não assegura a igualdade salarial (fls. 128).

Republicado o acórdão, pede embargos o autor sustentando que a Turma conhecedora de revista desfundamentada violados assim os arts. 896 e 894 da CLT.

Mas, a violação legal vem por interpretação subjetiva e não restando demonstrada, indefiro os embargos.  
Intime-se.

Brasília, 29 de abril de 1977. — Carlos Alberto Barata Silva, Ministro Presidente da Terceira Turma.

AI-ED-806-76  
Embargante: LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A. (Dr. Célio Silva)

Embargado: Pascoal Militão de Santana

Despacho  
A revista da ré foi trancada e o agravo desprovido sendo os embargos declaratórios rejeitados em processo em que se discute a integração das horas extras habituais para efeito de férias e 13º salário.

Pede embargos a ré sustentando violação do art. 896 da CLT porque no caso as horas extras eram variáveis.

Mas afirmada pelo Regional a habitualidade somente revendo provas é que se poderia chegar a conclusão diversa, o que é vedado nesta instância recursal.

Indefiro os embargos.  
Intime-se.

Brasília, 29 de abril de 1977. — Carlos Alberto Barata Silva, Ministro Presidente da Terceira Turma.

AI-1.946-76  
Embargante: S.A. Diário de Notícias (Dr. Rômulo Teixeira Marinho)

Embargado: João Leite Guatemi (Dr. Aliano da Costa Monteiro)

## Despacho

A revista da ré foi trancada e o agravo desprovido porque não comprovados os pressupostos de admissibilidade da revista e porque a divergência estava superada pela Súmula 313 do Pretório Excelso.

Houve republicação do acórdão a pedido da ré que foi feito no "Diário da Justiça" de 13 do corrente.

A fls. 56 pede embargos a ré sustentando violação dos arts. 73 e 836 da CLT e apresentando divergência.

Mas, como salienta o acordo do embargado a divergência que embargava a revista e que é repetida nos embargos acha-se superada pela Súmula 313 do Supremo Tribunal Federal.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Brasília, 29 de abril de 1977. — Carlos Alberto Barata Silva, Ministro-Presidente da Terceira Turma.

AI-2.727-76

Embargante: Orlando da Silva Filho. (Dr. Marcelo Paz Alves)

Embargado: Editora e Impressora de Jornais e Revista e outra. (Dr. Jorge Said Cury)

## Despacho

Já estavam despachados os embargos de Waldemar Vicente e Djalma da Fonseca Filho (fls. 391-392) quando a fls. 394 pede embargos o terceiro agravante Orlando da Silva Filho, sustentando a afronta, pelo acórdão embargado, do art. 896 da CLT, sustenta, também, violação dos arts. 134 e 135 do CPC e 82 do Código Civil, além de violação dos arts. 832, 540 e 845 da CLT.

No mérito, sustenta a prescrição e violação do art. 468 da CLT.

Ocorre que o acórdão foi publicado no dia 6 de abril (quarta-feira e com a intercorrência dos feriados da Semana Santa, o prazo teve início em sua contagem no dia 12 escaando-se inexoravelmente a 19 de abril.

Contudo, como se vê a fls. 394, os embargos de Orlando da Silva Filho somente deram entrada neste Tribunal a 20 de abril, intempestivamente, portanto.

Indefiro os embargos por intempestivos.

Intime-se.

Brasília, 27 de abril de 1977. — Carlos Alberto Barata Silva, Ministro Presidente da Terceira Turma.

## SECRETARIA

## SERVIÇO DE RECURSOS

## INTIMAÇÃO

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

TST — 4147-77 — (RR-1788-74)  
Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A.

Agravaado: Austin Fernandes Bogalho e outros  
Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 4343-77 — (AR-25-74)  
Agravante: Metalúrgica Wallig S. A.  
Agravado: Alfredo Bertoni e outros  
Ao Dr. Antônio Carlos Vianna de Barros

TST — 4750-77 — (AI-1890-74)  
Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A.

Agravado: Moacir Fernandes e outros  
Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 4751-77 — (RR-4485-74)  
Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A.

Agravado: Maria Cesar Pimentel e outros  
Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 4752-77 — (AI-1168-75)  
Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A.

Agravaado: Maria Pereira Fossati e outros  
Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 4753-77 — (AI-1113-75)  
Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A.

Agravado: Sílvia de Freitas e outros  
Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 4754-77 — (AI-822-75)  
Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A.

Agravado: Orlando Barbosa Gomide e outros  
Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 4755-77 — (AI-605-75)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A.  
Agravado: José Fortunato e outros  
Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 4756-77 — (RR-1990-75)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A.

Agravados: Adhemar Rizzo Motta e outros  
Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 4757-77 — (AI-403-75)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A.

Agravados: Pedro da Costa Filho e outros  
Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 4758-77 — (RR-1834-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A.

Agravados: Lygia Novaes de Luca  
Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

ASA — 4759-77 — (RR-2649-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A.

Agravados: Moacir Batista e outros  
Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 4798-77 — (RR-2082-75)

Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

Agravado: Cesar Coutinho Antunes  
Ao Dr. Marcio Gontijo

TST — 4799-77 — (RR-3753-75)

Agravante: Unibanco - União dos Bancos Brasileiros S.A.

Agravado: Armando Prates Figueira  
Ao Dr. Marcio Gontijo

TST — 4806-77 — (RO-AR-363-75)

Agravante: José Garcia de Almeida Filho

Agravaado: Fábrica Nacional de Motores S.A.

Ao Dr. José Perelmiter

TST — 4850-77 — (AI-1895-75)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A.

Agravado: Cândido de Souza Lopes e outros  
Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 4854-77 — (RR-3532-75)

Agravante: Vicente Espósito e outros

Agravado: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.

Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

TST — 4858-77 (RR-5069-75)

Agravante: Banco do Brasil S.A.

Agravado: Manoel Sabino de Souza  
Ao Dr. José Maria de Souza Andrade

TST — 4852-77 — (AI-1602-75)

Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A.

Agravados: Carlos Barbosa e outros  
Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 4862-77 — (RR-121-75)

Agravante: Ronald Sagula

Agravado: S. A. Diário do Noite S.A.  
Ao Dr. Rubem José da Silva

TST — 4892-77 — (RR-3950-74)

Agravante: Banco Alemão Transatlântico

Agravado: Carl D. Petersen  
Ao Dr. Juraci Galvão Júnior

TST — 5350-77 — (RO-AR-366-76)

Agravante: Clarise Senise

Agravado: Fundação Educacional do Distrito Federal  
A Dra. Clarice Senise

TST — 5487-77 — (AI-1957-75)

Agravante: BMG Financeira S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento

Agravado: Válder Eustáquio da Silva  
Ao Dr. Carlos Odorico Vieira Martins

Os agravantes, por intermédio dos advogados acima citados, ficam intimados a efetuar no prazo de 10 (dez) dias, o preparo para o Supremo Tribunal Federal.

## NOTIFICAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Vista, por dez dias, ao recorrente para arrazoar

RR — 1.239-74

Recorrentes: Rede Ferroviária Federal S. A. e União Federal

Recorridos: Adalgisa Soares Costa e outros

Aos Drs. Carlos Roberto O. Costa e Gildo Corrêa Ferraz

RR — 3.315-74

Recorrentes: Rede Ferroviária Federal S.A. e União Federal

Recorridos: Aristides Rodrigues da Silva e outros

Aos Drs. Carlos Roberto O. Costa e Gildo Corrêa Ferraz

RR — 4.295-75

Recorrente: Estado de São Paulo

Recorridos: Maria Aparecida Lé e outros

A Dra. Myriam Aparecida Rezende de San Juan

AI — 277-75

Recorrentes: Rede Ferroviária Federal S.A. e União Federal

Recorridos: José Florêncio da Silva e outros

Aos Drs. Carlos Roberto O. Costa e Gildo Corrêa Ferraz

## 3ª TURMA

Vista, por 8 dias ao Embargado, para Impugnação

RR — 2880-75

Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.

Embargado: José Carlos Pisanelli e outros

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR — 3371-76

Embargante: Herbet Júlio Nogueira

Embargado: Instituto de Resseguros do Brasil

Ao Dr. Alcino Guedes da Silva

RR — 3735-76

Embargante: Pires Fontoura S. A. - Importadora e Industrial

Embargado: Arthur Belarmino Garrido

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR — 4192-76

Embargante: Petróleo Brasileiro S. A. - Petrobrás - RPBa

Embargado: Leonício Cosme Pereira

Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

## CORREGEDORIA-GERAL

TST — 5.538-77

## RECLAMAÇÃO CORREICIONAL

Reclamante — Octacilio Ferreira Veras

Reclamado — Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro

## 7ª REGIÃO

## Despacho

Cabendo ao Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, como Corregedor, o exame de atos praticados por Juiz de Junta de Conciliação e Julgamento (artigo 682, item XI, da CLT), encaminhe-se àquela autoridade a presente reclamação correicional, para os fins de direito.

Publique-se, dando-se ciência à MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Fortaleza (CE.) desta determinação.

Brasília, 2 de maio de 1977. — Theodoro Costa Monteiro, Ministro Corregedor Geral.

TST-5.502-77

## RECLAMAÇÃO CORREICIONAL

Reclamante — Singer Sewing Machine Co

Reclamado: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (1ª Turma).

## DESPACHO

Pretende-se a reforma de acórdão regional em agravo de petição (execução de sentença) fls. 44-55 —, cuja desconstituição, no sentido da coisa julgada originária do Tribunal Superior do Trabalho, somente possível através nova Ação Rescisória, segundo entendimento do E. Pleno, jamais pela via correicional, não se vislumbrando prática de ato atentatório da boa ordem processual, mera interpretação do enunciado na decisão exequente — fls. 17-19.

Assim, por incabível, não merece concessão a reclamação.

Intime-se.

Brasília, 29 de abril de 1977. — Theodoro Costa Monteiro, Ministro Corregedor Geral.

Ata da Audiência da Correição Periódica Ordinária realizada no Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

As dez horas do dia onze de abril do ano de mil, novecentos e setenta e sete, na cidade de Belo Horizonte, Capital do

Estado de Minas Gerais, sede do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, situada na Rua Curitiba número 835, instalou-se a Correição Periódica Ordinária no referido Tribunal. Presentes os Excelentíssimos Senhor Ministro Tnelio da Costa Monteiro, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, o Doutor Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, acompanhados do Doutor Antônio Moreira, Secretário em exercício da Corregedoria Geral e do funcionário Ernesto Coutinho Dayrell, Secretário da Corregedoria Regional do Trabalho da Terceira Região, acompanhados do Doutor Antônio Moreira, Secretário, em exercício da Corregedoria Geral e do funcionário Ernesto Coutinho Dayrell, Secretário da Corregedoria Regional, foram iniciados os trabalhos, consoante Edital publicado no Diário do Judiciário da União do dia nove de março de mil, novecentos e setenta e sete, página 1.278, e no "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado, de trinta de março de mil novecentos e setenta e sete, página vinte e três, cujas publicações foram afixadas, também, no local próprio, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Cumpridas as formalidades legais e regimentais, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral foi cientificado de que, no ano de mil novecentos e setenta e seis, foram recebidas pelo Ilustre Corregedor Regional quarenta e três (43) reclamações correicionais, das quais trinta e duas (32) foram solucionadas, três (3) foram objeto de Agravo Regimental e as oito (8) restantes acham-se em tramitação. Em mil, novecentos e setenta e sete, até a presente data, foram interpostas dez (10) reclamações correicionais, sendo certo que cinco (5) foram solucionadas, uma (1) se encontra em fase recursal e as quatro (4) restantes em andamento. No que diz respeito às Correições Ordinárias nas Juntas de Conciliação e Julgamento da Região, em número de vinte e nove (29), realizaram-se normalmente e a todas elas compareceram representantes da classe dos Doutores Advogados, bem como autoridades locais, inclusive Juizes de Direito. Ainda quanto a correições periódicas, tiveram início em Junho de mil novecentos e setenta e seis e serão concluídas antes do término do mandato do atual Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, restando, tão somente, cinco (5) Juntas de Conciliação e Julgamento a serem inspeccionadas. Além das correições efetivadas nas Juntas de Conciliação e Julgamento, o Ilustre Corregedor Regional inspecionou os Serviços de Distribuição de Feitos de Brasília, de Juiz de Fora, e de Belo Horizonte. Quanto a Provimientos, foram baixados nove (9) em mil novecentos e setenta e seis. No ano em curso não foram expedidos Provimientos. A Doutra Corregedoria Regional expediu quatorze (14) Ofícios-Circulares em mil novecentos e setenta e seis e cinco (5) em mil novecentos e setenta e sete. Acompanham a presente Ata, integrando-a, Provimientos e as Circulares Normativas, que disciplinam os assuntos versados nos mesmos. O Depósito Judicial desta Capital, situado na Avenida Amazonas número 3.010, foi inaugurado em fevereiro do ano fluente e acha-se funcionando normal e regularmente. No que tange a despachos em Recursos de Revistas, foram proferidos pelo Ilustre Juiz Presidente do Tribunal um mil e trinta e quatro (1.034) em mil novecentos e setenta e seis, e trezentos e vinte e oito (328) até trinta e um de março do corrente ano, inclusive. Dando sequência aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral passou ao exame dos livros Oficiais do Tribunal, a seguir descritos: Livros de Registro de Recursos em Geral, os quais, a partir da última correição realizada em sete de abril de mil novecentos e setenta e seis, dois volumes, constando dos mesmos, como recebidos em mil novecentos e setenta e seis: dois mil, oitocentos e cinquenta e sete (2.857) Recursos Ordinários; vinte e nove (29) Dissídios Coletivos; dezanove (19) Mandados de Segurança; nove (9) Conflitos de Jurisdição; duas (2) Exceções de Suspeição; vinte e oito (28) Ações Rescisórias; cinquenta e cinco (55) Processos Administrativos; noventa e oito (98) Embargos

Declaratórios; uma (1) Exceção de Incompetência; uma (1) Contestação a Investidura de Vogal; uma (1) Inconstitucionalidade de Prejudgado; recebidos em mil novecentos e setenta e sete: nove (9) Dissídios Coletivos; seiscentos e sessenta e dois (662) Recursos Ordinários; seis (6) Mandados de Segurança; nove (9) Ações Rescisórias; dezessete (17) Assuntos Administrativos; dois (2) Agravos Regimentais; trinta e três (33) Embargos Declaratórios; Livros de Registro de Agravos: em mil novecentos e setenta e seis foram interpostos sessenta e oito (68) Agravos de Instrumento e duzentos e sessenta e sete (267) Agravos de Petição; em mil novecentos e setenta e sete, vinte e um (21) Agravo de Instrumento e sessenta e três (63) Agravos de Petição, até trinta e um de março; Livros de Registro de Rescisões, Opções e Transações (dois volumes), a partir de folhas cento e quarenta e um (141) a trezentos e quarenta e oito (348): estes livros registram um total (global) de hum mil, quatrocentos e quarenta e sete (1.447); Livros de Registro de Reclamações: em mil novecentos e setenta e seis foram ajuizadas em toda a Região quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro (45.674) reclamações. Em mil novecentos e setenta e sete, até fevereiro, registraram-se oito mil, e setenta e oito (8.078); Livros de Custas e Emolumentos, relativos a mil, novecentos e setenta e seis: dos dados fornecidos, desdobrando-os, chega-se ao seguinte resultado: Belo Horizonte — Cr\$ 4.258.222,17 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e dezessete centavos), interior de Minas Gerais Cr\$ 890.656,07 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e sete centavos); Brasília .... Cr\$ 1.465.440,39 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e trinta e nove centavos); Estado de Goiás Cr\$ 370.070,14 (trezentos e setenta mil, setenta e quatro cruzeiros e quatorze centavos); em mil novecentos e setenta e sete, até trinta e um de março, foram arrecadados: em Belo Horizonte, Cr\$ 994.749,59 (novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos); no interior de Minas Gerais Cr\$ 241.273,57 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta e sete centavos); no Estado de Goiás, ..... Cr\$ 73.239,54 (setenta e três mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta e quatro centavos); em Brasília, Cr\$ 508.922,05 (quinhentos e oito mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e cinco centavos). Somando-se as parcelas discriminadas, apurou-se que o total geral, de Custas e Emolumentos arrecadados na Região em mil, novecentos e setenta e seis, é de Cr\$ 6.984.394,75 (seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos) e em mil novecentos e setenta e sete, é de ..... Cr\$ 1.818.184,75 (hum milhão, oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos). Em face do adiantado da hora, encerrou-se os trabalhos do dia onze. Retomando-se as atividades no dia doze, às oito e trinta horas, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral deu continuidade ao exame dos Livros Oficiais: Livro de Registro de Cartas Precatórias: em mil novecentos e setenta e seis foram expedidas quinhentas e vinte e seis (526); em mil, novecentos e setenta e sete, até trinta e um de março, trezentos e vinte e quatro (324); Livro de Controle Interno de Precatórios: em mil novecentos e setenta e seis foram extraídos duzentos e trinta e sete (237); em mil novecentos e setenta e sete, até trinta e um de março, vinte e nove (29). Livro de Posse dos Senhores Juizes: examinado a partir da última correição realizada — folhas quarenta e cinco (45). Livro de Posse dos Funcionários (dois volumes de mil novecentos e setenta e seis e mil novecentos e setenta e sete): examinados a partir da última correição levada a efeito. Livros de Carga de Advogados (dois volumes): examinados a partir da última correição. Livros de Atas das Sessões do Tribunal Pleno e das Turmas, realizadas em mil novecentos e setenta e seis: um (1) volume concernente ao Tribunal Pleno e cinco (5) referentes às Turmas. Todos encadernados e examinados pelo Excelentíssimo

senhor Ministro Corregedor Geral. Livro de Atas de Distribuição de Recursos: ao exame deste livro verificou o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral o seguinte: em mil novecentos e setenta e seis foram realizadas pelo Excelentíssimo Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região quarenta e sete (47) audiências de distribuição; em mil novecentos e setenta e sete realizou doze (12) audiências, também de distribuição. Em todos os livros examinados o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral após seu visto, oportunidade em que destacou o modo escorreito com que os mesmos são escriturados, sem rasuras ou emendas. A exemplo do que ocorre no Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, recomenda Sua Excelência que os processos administrativos sejam classificados como Matéria Administrativa (MA). Retomando os trabalhos, no dia treze às oito e trinta horas, solicitou fossem apanhados ao acaso quinze (15) processos de natureza diversa, para o fim de aferir sua regularidade, bem como o cálculo dos prazos médios dos feitos em tramitação, observado o critério de amostragem. Atendendo à solicitação de Sua Excelência, foram-lhe apresentados para exame: dez (10) Recursos Ordinários: TRE-285-76, TRT-651-76, TRT-837-76, TRT-1.131-76, TRT-1.489-76, TRT-1.730-76, TRT-1.764, de 1976, TRT-2.096, de 1976, TRT-2.239, de 1976, RT-2.960, de 1976; dois (2) Dissídios: TRT-22, de 1976 e 3, de 1977; um (1) Mandado de Segurança, TRT-4, de 1977; um (1) Agravo de Instrumento, TRT-156, de 1977; um (1) Agravo de Petição, TRT-187, de 1976; uma (1) Ação Rescisória, TRT-14, de 1976. Em seguida, verificou o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral que os processos supracitados se encontram em boa ordem, apresentando-se de modo correto os atos processuais neles praticados, sendo certo, porém, que os mesmos não dão notícia quanto sua inclusão em pauta. Quanto aos prazos médios, considerando-se o critério já mencionado, além das características de que se revestem as Correições, foram encontrados os seguintes índices: 1) prazo global, incluindo tramitação na Procuradoria, bem como o tempo em que se aguardou a publicação do acórdão, pela Imprensa Oficial: duzentos e vinte e cinco (225) dias; 2) prazo líquido no T.R.T., até a publicação do acórdão: cento e seis (106) dias; 3) prazo médio com o Juiz Relator, até a data do julgamento: dezoito (18) dias; 5) prazo médio com o Juiz Revisor: nove (9) dias; 6) prazo médio com o Juiz Relator, após o julgamento, até a entrega da minuta do acórdão ao Serviço competente: oito (8) dias; 7) prazo médio na Procuradoria: cento e dezessete dias (117). Os processos que serviram de base para amostragem tiveram sua tramitação na Secretaria do Tribunal interrompida em face do recesso forense (dezoito dias), redistribuição por impedimentos, férias, etc., dos Relatores e Revisores. Do levantamento dos prazos médios, verificou-se que o único ponto de estrangulamento se situa na Douta Procuradoria Regional, tramitando os processos normalmente nos diversos setores do Tribunal, em observância aos prazos legais. Desse modo, localizado o retardamento do processo para elaboração de parecer no Órgão Regional (cento e dezessete dias em média) o apelo que faz ao Douto Procurador é no sentido de que abrevia, tanto quanto possível, a permanência de autos em poder do Ministério Público. Nos processos examinados o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral após seu visto. Reiniciados os trabalhos às quatorze horas, procedeu-se ao exame da produtividade do Tribunal (Pleno e Turmas), relativa a mil novecentos e setenta e seis e aos três meses de mil novecentos e setenta e sete (janeiro a março), consoante dados fornecidos pela Corregedoria Regional, tendo sido apurado o seguinte: resíduo de mil novecentos e setenta e cinco para mil, novecentos e setenta e seis: dois mil e cinquenta e quatro (2.054); recebidos em mil novecentos e setenta e seis: três mil, quatrocentos e quarenta e sete (3.447); total: cinco mil, quinhentos e um (5.501) processos. Deste total foram julgados em mil novecentos e setenta e seis três mil, setecentos e quinze (3.715). Resíduo de mil novecentos e setenta e seis para mil

setecentos e oitenta e seis (1.786). Recebidos de janeiro até trinta e um de março oitocentos e doze (812), perfazendo um total de dois mil, quinhentos e noventa e oito (2.598) processos, dos quais foram julgados oitocentos e oito (808); pendentes de julgamentos hum mil, setecentos e noventa (1.790), certo que se encontram na Douta Procuradoria Regional, aguardando parecer hum mil e sessenta e oito (1.068) processos, embora contando com nove Procuradores. Assim sendo, acham-se em condições de julgamento setecentos e vinte e dois (722) processos: quatrocentos e sete (407) com Relatores e Revisores, cento e quinze (115) em diligência e instrução, cento e nove (109) aguardando pauta e noventa e um (91) correndo prazo para recurso. Apurou-se, do exposto, ter o Tribunal recebido em mil novecentos e setenta e cinco, três mil, setecentos e trinta e dois (3.732) processos, julgado três mil, quinhentos e treze (3.513), incluídos os remanescentes de mil novecentos e setenta e quatro, em número de hum mil, oitocentos e trinta e seis (1.836), ao passo que, em mil novecentos e setenta e seis recebeu três mil, quatrocentos e quarenta e sete (3.447) processos, julgou três mil, setecentos e quinze (3.715), já incluídos os remanescentes de mil novecentos e setenta e cinco. Houve, portanto, uma diminuição de processos recebidos em mil novecentos e setenta e seis, relativamente a mil novecentos e setenta e cinco. Certo, porém, que foram julgados duzentos e dois (202) processos a mais em mil novecentos e setenta e seis, em relação a mil novecentos e setenta e cinco. No que diz respeito à Ilustrada Procuradoria Regional, emitiu aquele Órgão, em mil novecentos e setenta e seis, três mil quatrocentos e sessenta e nove (3.469) pareceres, contra três mil, duzentos e trinta e oito (3.238) pareceres em mil, novecentos e setenta e cinco Reiniciando os trabalhos, no dia treze às quinze horas, fez-se, destacadamente, o levantamento da produtividade das Turmas do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, tendo em vista os dados globais anteriormente referidos, fornecidos pelo Serviço competente: Primeira Turma: em mil novecentos e setenta e seis recebeu hum mil, seiscentos e sessenta processos (1.660), julgou hum mil, setecentos e quarenta e cinco (1.745), considerado o resíduo de mil, novecentos e setenta e cinco: Segunda Turma: recebeu hum mil, seiscentos e sessenta e um (1.661) processos, julgou hum mil, seiscentos e quarenta e um (1.641). Assim, a Primeira Turma, em mil, novecentos e setenta e seis, à luz dos dados colhidos, julgou a mais cinquenta e dois (52) processos, que no anterior. A Segunda Turma, com relação ao mesmo período, julgou a menos quarenta e três (43) processos. Quanto ao ano em curso, a Primeira Turma acusou o seguinte movimento: julgou duzentos e setenta e sete (277) processos, enquanto que a Segunda julgou quatrocentos e setenta e dois (472). Recomendações que ora faz o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral: a) seja certificado nos autos (processos da competência do Pleno e das Turmas), a data em que, publicada no "Minas Gerais", Diário do Judiciário, a inclusão dos mesmos na pauta de julgamento; b) em ocorrendo a hipótese de Agravos interpostos contra despachos denegatórios de recursos, os emolumentos das peças trasladadas sejam da responsabilidade de quem a requerer, separadamente. Réveia salientar que nenhuma reclamação foi apresentada, de partes ou advogados, no decorrer da presente correição. Designada a Sessão de Encerramento para às dezesseis horas perante o Egrégio Tribunal Pleno, determinou o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral constassem da presente Ata as considerações que se seguem: "Deixo o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, ao cabo desta correição, plenamente satisfeito com o que me foi dado ver e observar, não me surpreendendo a nova estrutura implantada, nestes últimos anos, em todos os seus setores de atividade, revelando a capacidade, a excelência de seus administradores, enfim. Dando continuidade à obra de seu antecessor, Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello, seu atual Presidente, Juiz Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, também com sabedoria e inteligência vem

conduzindo os destinos da Instituição, no que deu seu testemunho o Ministro Mozart Victor Russomano, quando no comando da Corregedoria Geral. As pequenas recomendações inseridas nesta Ata em nada deslustram a sua administração. Exaltam-na o muito que realizou e vem realizando à frente deste Tribunal, assegurando-lhe considerável crédito. Para tanto, fora de dúvida, contando com a prestimosa colaboração de seus ilustres pares dos Membros do Ministério Público, chefiados pelo Douto Procurador Regional Luiz Carlos da Cunha Avelar, da nobre classe dos Advogados e do eficiente e leal corpo de servidores desta Casa. Ao determinar o encerramento desta Ata, externou o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral os seus agradecimentos à amável acolhida e homenagens que lhe foram tributadas quando de sua permanência neste Egrégio Tribunal. Por último, fez questão o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral de assinalar, como registro especial, a eficiente colaboração emprestada à realização desta Correição pelos seguintes servidores: Doutor Marcos de Magalhães Lott, Diretor Geral do Tribunal; Doutor Carlos Alberto Fonseca, Secretário Geral da Presidência; Doutor José Noronha Nassif, Diretor de Secretaria de Coordenação Judiciária; Doutor Renato Vasconcelos Moreira da Rocha, Diretor do Serviço de Liquidação Judicial; Ernesto Coutinho Dayrell, Secretário da Corregedoria Regional, e das funcionárias Regina Célia Tavares Piancastelli, Maria Eunice Miranda Donato, Maria Bernadete Dutra Agrícola e Sílvia de Carvalho Rodrigues. Determinou o Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral fosse encerrada a presente Ata, a qual eu Antônio Moreira, Secretário da Corregedoria Geral em exercício subscrevi, indo assinada pela Excelentíssimo Senhor Ministro Thelmo da Costa Monteiro, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, pelo DD. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Doutor Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, e pelo Secretário da Corregedoria Regional, Senhor Ernesto Coutinho Dayrell. Dada e passada nesta cidade de Belo Horizonte, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete. — Ministro Thelmo da Costa Monteiro, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho. — Juiz Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, Presidente e Corregedor do TRT da 3ª Região. — Ernesto Coutinho Dayrell, Secretário da Corregedoria Regional.

## SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrado no dia 29 de abril de 1977:

Ao recorrido, por cinco dias, para impugnação.

(Art. 543 — Código de Processo Civil)

N.º TST-5578-77 — AI-2981-76

Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima  
Recorridos: José Benevenuto dos Santos e outro

N.º TST-5577-77 — AI-2078-76

Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima  
Recorridos: Onésio de Moura e outros

N.º TST-5576-77 — AI-2142-76

Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima  
Recorridos: Amaro Adelário dos Santos e outros

N.º TST-5575-77 — AI-1810-75

Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima  
Recorridos: Camilo de Lelis Pereira e outros

N.º TST-5574-77 — AI-1393-75

Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima  
Recorridos: Benedito Pedro de Mello e outros

N.º TST-5573-77 — AI-1607-75

Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima  
Recorridos: João Ferreira da Silva e outros.